



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54
PORTARIA Nº 062/2018 – 16/10/2018.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZANQUETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 101 do Estatuto dos Servidores Públicos municipais, instituído pela Lei Complementar 101/2005 de 20 de dezembro de 2005 e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1175/2014 que dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade e;

CONSIDERANDO, o atestado médico, em que deverá afastar-se de suas atividades laborais por 180 (cento e oitenta dias),

VALTER NEVES DE MOURA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade para a Servidora **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA ZANQUETA**, lotada no cargo de Agente Legislativo de Administração, servidora efetiva sob matrícula 50, empossada 07/02/2008, atendida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, computados a partir de 10/10/2018 a 07/04/2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte
MT, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2018.

VALTER NEVES DE MOURA
Vice-Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 16/10/2018
NP. 069/2018.

NABSON NATAN LOURENÇO PIRES
Secretário Geral